



PORTARIA Nº 2689/2013

Reintegrar a servidora **MARIA GOMES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

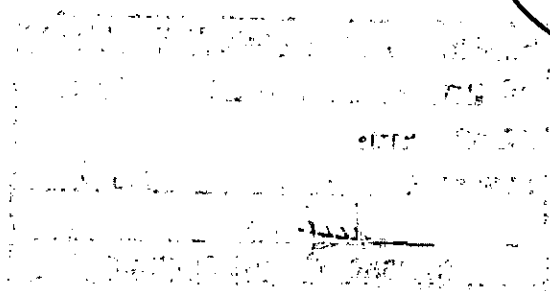
Art. 1º. Reintegrar a servidora **MARIA GOMES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.475.775-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 446.338.829-53, ao seu cargo de Professora, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento da decisão judicial exarada nos Autos Rtd nº 02662-2012-325-09-00-8, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, a partir 06 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

HISTÓRIA DA CIDADANIA

ANEXO Nº 1 - 1990

DO ESTADO DO PARANÁ

AMARAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/11/1990
DE Nº 9920
UMUARAMA, 11/11/1990
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS